



**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.729/2016 de 21/12/2016 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2017 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>09.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>09.001.10.301.0007.2024</b>		<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>		
267	3.1.90.04.00.00	1303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
281	3.3.90.34.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00

**Total das Suplementações ..... R\$ 30.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>09</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>09.001</b>		<b>FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>09.001.10.301.0007.2024</b>		<b>DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>		
277	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
280	3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00

**Total das Anulações ..... R\$ 30.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal